

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 93/2015 – IF SERTÃO-PE

REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SERTÃO PERNAMBUCANO E ELEIÇÃO DE DIRETOR GERAL DOS *CAMPI* SALGUEIRO E OURICURI

Considerando o que estabelece o Edital nº 93/2015:

Resolve:

1 - ALTERAR O ANEXO I, TENDO EM VISTA A CORREÇÃO DA INFORMAÇÃO.

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	AÇÕES	
19/11/15	Homologação da Comissão Central e Locais	
23/11/2015	Encaminhamento da minuta à Procuradoria	
27/11/2015	Aprovação do Regulamento pelo Conselho Superior	
27/11 a 30/11/2015	Recepção das Inscrições de Candidatos ao Cargo de Reitor e de Diretor Geral, pela Comissão Eleitoral Central e Local, de acordo com o Regulamento	
01/12/2015	Homologação das candidaturas	
02/12/2015	Recurso sobre a homologação das candidaturas	
03/12/2015	Reunião da Comissão Eleitoral com os candidatos ou um representante por ele indicado.	
03/12/2015	Divulgação das Listas de Candidatos	
04 a 14/12/2015	Campanha Eleitoral	
07/12/2015	Divulgação das Listas de Eleitores	
07/12/2015	Divulgação das Seções de votação, Mesários e Fiscais	
16/12/2015	Eleição/ Apuração	



Serviço Público Federal Ministério da Educação e Educação Profissional e Tecnoló

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Até 18/12/2015	Divulgação do resultado	
21/12/2015	Interposição de Recursos	
22/12/2015	Homologação do resultado pelo Conselho Superior	

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	AÇÕES	
19/11/15	Homologação da Comissão Central e Locais	
23/11/2015	Encaminhamento da minuta à Procuradoria	
27/11/2015	Aprovação do Regulamento pelo Conselho Superior	
27/11 e 30/11/2015	Recepção das Inscrições de Candidatos ao Cargo de Reitor e de Di- retor Geral, pela Comissão Eleitoral Central e Local, de acordo com o Regulamento	
01/12/2015	Homologação das candidaturas	
02/12/2015	Recurso sobre a homologação das candidaturas	
03/12/2015	Reunião da Comissão Eleitoral com os candidatos ou um representante por ele indicado.	
03/12/2015	Divulgação das Listas de Candidatos	
04 a 14/12/2015	Campanha Eleitoral	
07/12/2015	Divulgação das Listas de Eleitores	
07/12/2015	Divulgação das Seções de votação, Mesários e Fiscais	
16/12/2015	Eleição/ Apuração	
Até 18/12/2015	Divulgação do resultado	
21/12/2015	Interposição de Recursos	
22/12/2015	Homologação do resultado pelo Conselho Superior	



2 - ALTERAR O ANEXO II, TENDO EM VISTA A CORREÇÃO DA INFORMAÇÃO. Onde se lê:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR E DIRETOR GERAL DOS *CAMPI* OURICURI E SALGUEIRO

PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA E DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

À Comissão Eleitoral:		
Inscrição nº:	Cargo Pleiteado:	
Nome do (a) candidato (a)):	
Data de nascimento:	//_ Cargo efetivo: _	
Matrícula SIAPE:		
Portador (a) da carteira de	Identidade nº	, Órgão Expedidor,
Data de admissão*: /	/ Unidade de lotaç	ão:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone(s):	
E-mail:		
Nome na cédula de votaçã	ío:	e outubro de 2009, dos critérios
SERTÃO PE e estar cien escolha do Reitor e Direto	te e de acordo com as normas or Geral.	4 do Edital nº XX/2015 do IF s do Processo de Consulta para
-	, de	de 2015.
	Assinatura do Candidato	
DEFERIMENTO:		
	,	Presidente da Comissão
Eleitoral.		
() Acato o Pedido de Reg	gistro de Candidatura	
() Não acato o Pedido de Fundamentação:	Registro de Candidatura	

Presidente da Comissão Eleitoral

* Data de admissão na rede das instituições federais de educação profissional e tecnológica, conforme §1º do art. 12 e §1º do art. 13 da Lei 11.892/2008.



Leia-se:

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR E DIRETOR GERAL DOS *CAMPI* OURICURI E SALGUEIRO

PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA E DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A Comissão Eleitoral:		
Inscrição nº:	Cargo Pleiteado:	
Nome do (a) candidate	o (a): Cargo efetivo:	
Data de nascimento: _	/ Cargo efetivo:	
Matrícula SIAPE:		
Portador (a) da carteir	ra de Identidade nº	, Órgão Expedidor,
Data de admissão*:	/ / Unidade de lotaçã	0:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone(s):	
E-mail:		
Nome na cédula de vo	otação:	
para a investidura no	ento do Decreto nº 6.986, de 20 de o cargo, conforme o Art. 13 e 14 ciente e de acordo com as normas iretor Geral.	do Edital nº 93/2015 do I
	, de	de 2015.
	Assinatura do Candidato	
DEFERIMENTO:		
Eu,	, I	Presidente da Comissão
Eleitoral.		
() Acato o Pedido de	Registro de Candidatura	
() Não acato o Pedid Fundamentação:	o de Registro de Candidatura	

Presidente da Comissão Eleitoral

* Data de admissão na rede das instituições federais de educação profissional e tecnológica, conforme §1º do art. 12 e §1º do art. 13 da Lei 11.892/2008.



3 - ALTERAR O Art. 17, TENDO EM VISTA A CORREÇÃO DA INFORMAÇÃO.

Onde se lê:

Art. 17 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração específica, junto à Comissão Eleitoral Central, na reitoria (Prédio anexo – 2° andar), para o cargo de Reitor e junto à Comissão Eleitoral do *Campus* para o cargo de Diretor Geral, utilizando formulário próprio, que deverá ser assinado pelo candidato ou procurador, perante pelo menos dois membros da Comissão Eleitoral e entregue com a documentação exigida no Art. 15.

Leia-se:

Art. 17 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração específica, junto à Comissão Eleitoral Central, na reitoria (Prédio anexo – 1º andar sala 102), para o cargo de Reitor e junto à Comissão Eleitoral do *Campus* para o cargo de Diretor Geral, utilizando formulário próprio, que deverá ser assinado pelo candidato ou procurador, perante pelo menos dois membros da Comissão Eleitoral e entregue com a documentação exigida no Art. 15.

4 - MANTER INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL № 93/2015

Petrolina 27 de novembro de 2015

Cícero Antônio de Sousa Araújo Presidente do Conselho Superior